



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Câmara de Vereadores de Canoinhas.**

000 18

Ofício 170/2019.

Canoinhas/SC, 23 de Outubro de 2019.

Exmº. Sr.  
GILBERTO DOS PASSOS  
Prefeito Municipal  
Nesta

Com os meus cordiais cumprimentos, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo plenário, cópia Projeto de Lei n.º 131/2019 que “Autoriza o Município de Canoinhas, por meio da Fundação Cultural, a Participar e Custear Despesas da 65ª Festa do Tiro e dá outras providências”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



**Célio Galeski**  
**Presidente**

## Sua solicitação foi recebida com sucesso.

### Protocolo 5.994/2019

Código de acompanhamento:  
996.494.781.132

[Acompanhar Protocolo »](#)

Assim que houver movimentações a respeito,  
você será avisado por e-mail.

000 19  
\$

Data e Hora de Recebimento:  
23/10/2019 15:25:39

Enviado inicialmente para:

**SMAFO - PROT - Protocolo Geral**

Em instantes você receberá uma cópia desta confirmação em seu e-mail.

[Enviar outro](#)

[Concluído](#)